

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº 01/2021
EDITAL Nº003 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2021, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado conforme o Decreto Municipal nº 231/2021, de 23 de novembro de 2021,

R E S O L V E

1. CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados, para suprir vagas do Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Estagiários Nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 231/2021, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **01/02/2022 a 11/02/2022**, no horário de expediente, das **08:00h às 12:00h** no período matutino, e das **13:30h às 17:30h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do emprego público conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO : MAGISTERIO

Classificação	NOME	Nº IDENTIDADE
7º	CRISTINA SCHWERTNER	X.773.XXX-X
8º	LUCIMARA L EGER	X.432.XXX-X

2. Os convocados para preenchimento das vagas do Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

2.1 Cópia da Cédula de Identidade;

2.2 Cópia do cartão do CPF;

2.3 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

2.4 Comprovante de Matrícula, datado de até 30 dias.

2.5 Cópia de Comprovante de residência, nos termos do Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público;

2.6 Submeter-se a qualificação cadastral do ESocial;

2.7 Laudo Médico atestado por médico do trabalho, declarando que o candidato possui condições de exercer as atribuições do emprego público ao qual se inscreveu (conforme modelo constante do Anexo III do Edital de Abertura n.º 01.001/2019);

2.8 Se for o caso, exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 31 de janeiro de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO